



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 12 de setembro de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 051

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito  
**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Controlador Geral do Município  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Secretária de Gestão Administrativa  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**YURI VALERY MOURÃO DIAS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Saúde  
**DINAH BRAGA SARAIVA**  
 Secretário de Infraestrutura  
**DEOCLIDES BESERRA MACHADO**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo  
**KEYNES RESENDE MOTA**  
 Secretário de Negócios Rurais  
**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**  
 Secretário da Cultura  
**FAGNER DE OLIVEIRA SOARES**  
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil  
**ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO MELO  
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544  
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-000

### GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRATEÚS**

**EDITAL Nº 05 / 2017 / SGAC DE CONVOCAÇÃO PARA**  
**NOMEAÇÃO E POSSE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, regido pelo EDITAL 001/2014, através do Decreto Nº. 698/2014, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de **Crateús-CE**, visando cumprir ordem judicial provisória, **CONVOCA** o candidato habilitado relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Cumpridas as exigências deste edital para preenchimento de vagas efetivas do quadro de pessoal do Município de Crateús, o candidato deverá fazer-se presente na Secretaria de Gestão Administrativa, localizada à Rua Manoel Agostinho, 544 – Bairro São Vicente - Crateús-CE, às 10:00 horas, do dia **15 de setembro de 2017**.

### DO NÃO COMPARECIMENTO

2. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará na desistência do classificado convocado, ficando, automaticamente, eliminado do concurso.

Crateús-CE, 12 de setembro de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Governo Municipal de *Crateús-CE*.

### ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

005 ENFERMEIRO(A)		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
01	110.382	ANA KARINE RUFINO RODRIGUES

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Governo Municipal de *Crateús-CE*.

\*\*\*\*\*

### GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 809 DE 12 DE SETEMBRO 2017

*Prorroga o prazo de vigência do decreto 774/216 que dispõe sobre situação de emergência e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Marcelo Ferreira Machado**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 71, VVII da Lei Orgânica Município de Crateús;

CONSIDERADO que o Decreto nº 744/2016 declara situação de emergência nas áreas do Município de Crateús afetados por seca;

CONSIDERANDO os termos do Decreto 791/2017 que prorrogou o prazo de vigência do Decreto 774/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de ações no combate ao desastre crônico e de agravamento gradual tipificado como seca no município de Crateús;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias, a vigência do decreto 774 de 05 de outubro de 2016, que declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Crateús, contados a partir do encerramento do prazo autorizado no Decreto nº 791/2017.

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as considerações Decreto 774/2016.

**Art. 3º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, Estado do Ceará, aos doze de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS**.

\*\*\*\*\*

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS**

### PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 047/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

<b>01</b>	<b>Empregado</b>	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
<b>02</b>	<b>CPF</b>	060.555.403-04
<b>03</b>	<b>Função</b>	Diretora executiva do CPSMCR
<b>04</b>	<b>Local de Destino</b>	Fortaleza
<b>05</b>	<b>Período</b>	• 13 DE SETEMBRO
<b>06</b>	<b>Número de Diárias</b>	01
<b>07</b>	<b>Valor da Diária</b>	R\$ 250,00
<b>08</b>	<b>Valor das Diárias</b>	R\$ 250,00
<b>09</b>	<b>Motivo da Viagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Despachar com Presidente do CPSMCR .</li> <li>• SESA – Entregar Prestação de Contas 4º(Quarto) Bimestre e comprovante SEFAZ no NUCEF.</li> <li>• Acompanhamento solicitação parcelas CEO e Policlínica Fonte oo.</li> <li>• Gabinete Secretária Adjunta.</li> </ul>

**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio.

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*